



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 01/1936

O Dr. Constantino Galizia, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe confere o art. nº 17., do Regimento Interno da Municipalidade, concede um ano de afastamento, com todas as vantagens, para tratamento de sua saúde, nos termos do art. 87, nº 7, da Constituição do Estado de São Paulo, ao porteiro da Câmara Municipal Sr. Onofre Rodrigues de Carvalho, que provou estar sofrendo de moléstia duradoura.

Bariri, 09 de setembro de 1936.

O Presidente
Dr. Constantino Galizia

O Secretário
Antonio Leone

Portaria nº 1.

O Dr. Constantino Galizia, Presidente da Camara Municipal de Bariry, usando das attribuições que lhe confere o art. 17, nº 17, do Regimento Interno da Municipalidade, concede um anno de afastamento, com todas as vantagens, para tratamento de sua saude, nos termos do art. 87, nº 7, da Constituição do Estado de São Paulo, ao porteiro da Camara Municipal sr. Onofre Rodrigues de Carmilho, que proen estar soffrendo de molestia duradoura.

Bariry, 9 de Setembro de 1936

O Presidente.

X. Constantino Galizia

O Secretario.

Antonio Leoue